

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 45/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號法律《設立民政總署》通過的《民政總署章程》第九條第一款及第十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 (Criação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais), o Chefe do Executivo manda:

一、委任戴祖義為民政總署管理委員會主席，自二零一六年二月二十二日起為期兩年。

1. É nomeado José Maria da Fonseca Tavares como presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos, a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

二、以附件方式公佈委任的依據及被委任人的學歷及專業簡歷。

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

二零一六年二月二十二日

22 de Fevereiro de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

ANEXO

委任戴祖義擔任民政總署管理委員會主席一職的理由如下：

Fundamentos da nomeação de José Maria da Fonseca Tavares para exercer o cargo de presidente do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

——職位出缺；

— Vacatura do cargo;

——戴祖義的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任民政總署管理委員會主席。

— José Maria da Fonseca Tavares possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de presidente do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

學歷：

Currículo académico:

——澳門理工學院體育及運動學士。

— Licenciado em Educação Física e Desporto pelo Instituto Politécnico de Macau.

專業簡歷：

Currículo profissional:

——1984年進入公職；

— Início de funções na Administração Pública em 1984;

——1996年至1997年 澳門體育總署助理；

— Adjunto do Instituto dos Desportos de Macau (1996 a 1997);

——1997年至1998年 澳門體育總署體育設備處處長；

— Chefe da Divisão do Equipamento Desportivo do Instituto dos Desportos de Macau (1997 a 1998);

——1998年至2000年 澳門體育總署體育發展處處長；

— Chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo do Instituto dos Desportos de Macau (1998 a 2000);

——2000年至2001年 體育發展局澳門運動場處處長；

— Chefe da Divisão do Estádio de Macau do Instituto do Desporto (2000 a 2001);

——2001年 二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室助理協調員；

— Coordenador-Adjunto do Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental em Macau para o ano de 2005 (2001);

——2002年 第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司董事及董事會成員；

——2003年至2008年 體育發展局代副局長；

——2008年至2014年 體育發展局副局長；

——2013年至2014年 體育發展局代局長；

——2014年5月至今 體育局局長。

其他：

——2003年至2014年 體育委員會委員；

——2014年5月至今 體育委員會副主席。

— Administrador da Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental – Macau, S.A. (2002);

— Vice-presidente do Instituto do Desporto em regime de substituição (2003 a 2008);

— Vice-presidente do Instituto do Desporto (2008 a 2014);

— Presidente do Instituto do Desporto em regime de substituição (2013 a 2014);

— Presidente do Instituto do Desporto (Maio de 2014 até à presente data).

Outros:

— Membro do Conselho do Desporto (2003 a 2014);

— Vice-presidente do Conselho do Desporto (Maio de 2014 até à presente data).

第 46/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第三條第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任潘永權為體育局局長，自二零一六年二月二十二日起，為期兩年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由體育局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一六年二月二十二日

行政長官 崔世安

附件

委任潘永權為體育局局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——潘永權的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任體育局局長一職。

學歷：

——澳門理工學院體育暨運動高等學校體育及運動學士；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Pun Weng Kun para exercer o cargo de presidente do Instituto do Desporto, pelo período de dois anos, a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Instituto do Desporto.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

22 de Fevereiro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Pun Weng Kun, para o cargo de presidente do Instituto do Desporto:

— Vacatura do cargo;

— Pun Weng Kun possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de presidente do Instituto do Desporto, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

— Licenciado em Educação Física e Desporto pela Escola Superior de Educação Física e Desporto do Instituto Politécnico de Macau;